



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.802/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Boa Esperança no valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), criando os elementos de despesas 3.1.90.92.00000 e 3.3.90.91.00000 na dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária	028028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Órgão	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Função	12 – Educação
Sub Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0020 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
Atividade	2.033 – Manut. das Ativ. do Ensino Fund. FUNDEB 70%
Elemento de Despesa	3.1.90.92.00000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais)
Elemento de Despesa	3.3.90.91.00000 – Sentenças Judiciais
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	028028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Órgão	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Função	12 – Educação
Sub Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0020 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
Atividade	2.034 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Valor	R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Unidade Orçamentária	028028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Órgão	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Função	12 – Educação
Sub Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0069 – Construção de Escolas no Município
Atividade	2.170 – Construção de Escolas no Município
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00000 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança- ES, 31 de agosto de 2023.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal

